



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

EDITAL Nº 113/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAIO X.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.152/2022 e de acordo com o Edital nº 022/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas**, portando os documentos abaixo relacionados.

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2-Ter idade mínima de 18 anos;
- 3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação**;
- 4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 5-Declaração de dependentes;
- 6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7-Comprovante de residência;
- 8-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
- 9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 11- Apresentar original e cópia de comprovante do curso de Atendente de Farmácia.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

7	ELAINE LILIANE DILLENBURG
8	DENIZE DA SILVEIRA LEAL
9	LETÍCIA PEIXOTO DE FRAGA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de novembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO